



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1.641 – Fone/Fax: (44) 34471122 – Cx. Postal 61

CEP: 87750-000 – Alto Paraná

Email: pmaltopr@altoprnnet.com.br – <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Alto Paraná, 28 de maio de 2025.

Ofício nº.80/2025 – Jurídico

Ilmo. Senhor,

DENILSON JUNIOR FERREIRA
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

AUTOS: 0000431-50.2024.8.16.0041

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL – PROCESSO Nº
0000431-50.2024.8.16.0041

Em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe, na qual figura como exequente o Sr. Mateus Henrique Antico e como executado o Município de Alto Paraná, cumpre-nos informar a necessidade de imediato cumprimento da obrigação de fazer, consistente na nomeação e posse do referido exequente no cargo de Técnico de Tributos – 40 horas semanais, conforme Edital nº 007/2022.

A referida decisão transitou em julgado em 19 de março de 2025, determinando, nos termos do artigo 536 e seguintes do Código de Processo Civil, a adoção das providências necessárias à efetivação da tutela no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Dessa forma, sirvo-me do presente a fim de diligenciar ao Departamento de Recursos Humanos, que promova, com a urgência necessária, todas as diligências administrativas para cumprimento integral da decisão judicial.

Respeitosamente,

Felipe Zucco
Advogado do Município de Alto Paraná
OAB/PR 116227

FELIPE ZUCCO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ E DO FUNDO
PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
OAB/116-227/PR

Documentos anexos a este ofício:

- 1 – Sentença judicial;
- 2 – Decisão de abertura do cumprimento de sentença.

Recebido em
28-05-2025
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

OFICIO Nº 74/2025

Alto Paraná, 11 de agosto de 2025

Exmo. Senhor
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Assunto: Requisição de servidor para o cargo de Técnico de Tributos

URGENTE.

Senhor Prefeito

Considerando a necessidade de atendimento às demandas técnicas e administrativas relacionadas à arrecadação, fiscalização e controle tributário, vimos por meio deste **requisitar a designação de um servidor para atuar no cargo de Técnico de Tributos** junto ao Setor de Tributação e Fiscalização.

Tal solicitação se justifica em razão da diminuição do efetivo, aumento da demanda, vacância no cargo, reestruturação do setor, etc. Ressaltamos que a presença de um servidor com perfil técnico contribuirá significativamente para o aprimoramento da gestão tributária e cumprimento das metas institucionais.

Dessa forma, solicitamos, se possível, a indicação de um servidor com experiência ou formação compatível com as atividades do cargo, especialmente nas áreas de legislação tributária, atendimento ao contribuinte, e uso de sistemas de arrecadação.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e contamos com o apoio de Vossa Senhoria para o atendimento desta solicitação.

Atenciosamente,

João Ciboldi Filho
JOÃO CIBOLDI FILHO

1
Chefe de Tributação e Fiscalização



então
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
RE
Em: 11/08/2025 14:35
<i>[Handwritten signature]</i>